

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024



1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 056/2024, firmado entre o Município de Jaguaquara e COMÉRCIO DE GÁS SOUSA IGNÁCIO LTDA, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2024/SRP.

MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça J. J. Seabra, nº 172, Jaguaquara, Bahia, neste ato representado por sua Prefeita Sra EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE, brasileira, maior, capaz, inscrito no CPF nº 436.977.205-20, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado promitente contratante, e a sociedade empresária COMÉRCIO DE GÁS SOUSA IGNÁCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.431.139/0001-64, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 229, Centro, Jaguaquara/BA, representada por sua sócia administradora, Cynara Sousa Ignacio, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº 893.232.465-49, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, em face do que consta da Ata de Registro de Preço original, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 033/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O objeto do presente aditivo é a readequação dos valores da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2024/SRP, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais contratações de fornecimento água mineral e gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para atendimento das necessidades das diversas secretarias do município de Jaguaquara, Bahia, reestabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro inicial da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE E VALOR

2. Os preços registrados ficam readequados, para manter o equilíbrio econômico-financeiro, nos seguintes termos:

PRODUTO	PREÇO DE VENDA INICIAL	PREÇO DE VENDA READEQUADO
Gás GLP envasado em botijão de 13 KG (31,5 lts) – Norma da Válvula: NBR 8614	R\$ 110,00	R\$ 112,61
Gás GLP envasado em botijão de 45 KG (108 lts) – Norma da Válvula: NBR 13794	R\$ 450,00	R\$ 455,28

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 5.576,31 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), passando o mesmo a um valor global de R\$ 392.260,51 (trezentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 35349550 — CNPJ 13.910.211/0001-03

Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br> — E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes deste aditivo serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da ata de registro de preço original celebrada, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas, sendo que o reajuste passará a ser executado da data de assinatura deste aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Jaguaquara providenciará a divulgação do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme artigo 94 da Lei 14.133/2021, e no Diário Oficial do Município, conforme artigo 91, também da lei 14.133/2021.

E por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jaguaquara, 04 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
CONTRATANTE

COMÉRCIO DE GAS SOUSA IGNACIO LTDA
CNPJ nº 09.431.139/0001-64
Cynara Sousa Ignacio
CPF nº 893.232.465-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

O PRESENTE CONTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142